

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 3252		
Data e Hora da Emissão	16/05/2025 15:59:38	Competência	16/5/2025	Código de Verificação	S5QEWOGM1		
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG		
Prestador de Serviço							
Razão Social/Nome		INFORBRASIL INFORMATICA LTDA					
Nome Fantasia							
CNPJ/CPF	02.411.689/0001-72	Inscrição Municipal	50775014	Município	CONTAGEM - MG		
Endereço e CEP	RUA TURMALINA, 774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-060						
Complemento	C	Telefone	(31)3357-1338	e-mail	FINANCEIRO@INFORBRASIL.COM		
Tomador de Serviço							
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II					
CNPJ/CPF	16.684.664/0002-38	Inscrição Municipal	72126256	Município	CONTAGEM - MG		
Endereço e CEP	RUA MONSENHOR JOAO MARTINS, 2121 - PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC CEP: 32115-000						
Complemento	- até 1406/1407 (trecho posterior pe	Telefone	(31)98571-3114	e-mail	contabilidade.inovar@hotmail.com		
Discriminação do Serviço							
- CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA PRETO/BRANCO NO PERÍODO DE 07/01/2025 A 06/02/2025 - R\$ 363,00				ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 19/05/25  Hugo Moreira MEI 6-105-299			
- TERMO FOMENTO 015/2024							
Código do Serviço / Atividade							
3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório							
Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra				Código ART			
Tributos Federais							
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)	
CSLL (R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	363,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	363,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	363,00	
(-) Outras Retenções	0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISSQN Retido	0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	363,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
				2-Não			
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.					

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL

CLIENTE:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		
ENDEREÇO:	RUA GONCALVES DIAS, 320		
BAIRRO:	NOVO PROGRESSO	CEP:	32140-610
CIDADE:	CONTAGEM	ESTADO:	MG
CNPJ:	16.684.664/0001-57	I.E.:	ISENTO
TELEFONE:	(31)3362-3143	EMAIL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br
DURAÇÃO:	12 MESES		
INÍCIO:	10/05/2024	TERMINO:	10/05/2025
		FRANQUIA MENSAL	5.000 IMPRESSOES
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 363,00 (MENSAL)	PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA	R\$ 0,07
NOME DO RESPONSÁVEL:	FLÁVIA	EMAIL DO RESPONSÁVEL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO: Rua Gonçalves Dias, 320 – Novo Progresso – Contagem – MG

SETOR: FINANCEIRO

- CONDIÇÕES -

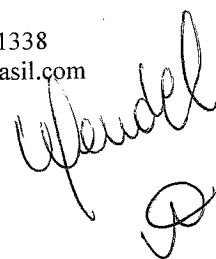
Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO

1.1 - A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:

- Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
- Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
- Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 8(oito) horas..
- Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.
- Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar a impressora do estabelecimento do cliente imediatamente.

1.2 - O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.





INFORBRASIL

Soluções Inteligentes em Informática

1.3 - É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas dos toners de modo que se mantenha uma autonomia de 10.000 (Dez Mil) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Multifuncional Samsung M4070FR, esta recarga está inclusa no valor do contrato.

1.4 - Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

2 - CONDIÇÕES PECULIARES

2.1 - Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Conseqüentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.

2.2 - Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.

2.3 - A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.

2.4 - A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 - A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:

a) Ausência das condições descritas no item 2;

b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.

c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;

d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;

e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;

f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos (a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL.

3.2 - A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.

Uffersel
9

4 – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.

4.2 - Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.

4.3 - A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO, comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.

4.3.1 - Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.

4.4 - O valor deste contrato será corrigido por motivo devidamente justificado, ao seu término.

5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 12 (DOZE) meses.

5.2 - A renovação deste contrato, por períodos idênticos e sucessivos de 12 (DOZE) meses, será automática, iniciando imediatamente após o último dia do contrato anterior.

5.3 - Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, não cabendo a outra parte qualquer reclamação.

6 – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:

6.1 - 01 Multifuncional Modelo – SAMSUNG M4070FR

Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Monocromático

Visor LCD: Sim

Velocidade Máxima em Preto (ppm): 40 ppm

Resolução (máxima) em dpi: 1200 x 1200 dpi

Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas

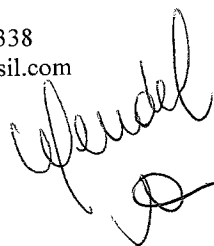
Comunicação: Usb, Rede Cabeada

Duplex: Sim

Serial Number: ZER4BQADA00893X

Valor do Equipamento : R\$ 3.000,00

Valor de Cada Toner: R\$ 200,00

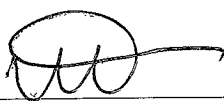


7 - COMPETÊNCIA

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato, em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Contagem, 10 de maio de 2024.


**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II**
R. Gonçalves Dias, 320
Novo Progresso - CEP 32140-610
CONTAGEM - MG


INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI

Escola: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP
Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem
CNPJ: 16.684.664/0001-57 Telefone: (31)3362-3143
A/C Tamiris/ Flavia

Setor: **Financeiro**

Itens alcançados nesta proposta:

01 – Locação de copiadora Samsung M4070 /Mês Preto e
Branco..... R\$ 363,00

Valor: R\$363,00

Contagem, 02 de maio de 2024.

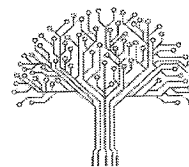
Forma de Pagamento: Á VISTA

Atenciosamente,


Wendel E. Rodrigues

02.411.689/0001-72
INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Turmalina, Nº 774-C
Bairro São Joaquim - CEP 32113-060
CONTAGEM - MINAS GERAIS

Lucas Gonçalves Pereira
End: Rua Cinabrio, N°155 – Lagoinha
Belo Horizonte – MG, CEP: 30.720-390
Contato: Lucas (31)98117-1338
CNPJ: 46.467.962/0001-56



VM Solutions

Orçamento

Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II –
AMONP

Endereço: *Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem*

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Itens:

Valor:

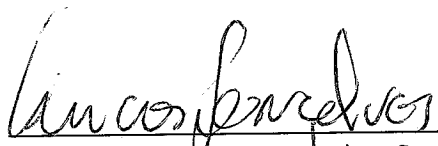
➤ Orçamento Outsourcing Multifuncional Samsung M4070 . R\$ 375,00 (mensais)

Valor Total da proposta: R\$375,00 (mensais)

Belo Horizonte, 05 de abril de 2024

Forma de Pagamento: a vista.

Att,



Lucas Gonçalves Pereira

46.467.962/0001-56

VM SOLUTIONS

Rua: José do Patrocínio - 296 - Apto 201

Padre Eustáquio - CEP: 30.720-390

BELO HORIZONTE - MG



Mauro Gabriel Barbosa de Castro
END.: RUA EVARISTO DA VEIGA N°95 – LAGOINHA
BELO HORIZONTE-MG CEP 31.210.300
CONTATO: Mauro (31) 9 9119-1369/(31)
Gabriel (31) 99188-1647
CNPJ: 29.349.516/0001-28

ORÇAMENTO

Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO II – AMONP
Financeiro Samsung

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Telefone: (31)3362-3143

Qntd	Descrição	Valor Mensalidade
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMATICA SAMSUNG	R\$ 398,00
		Total: R398,00

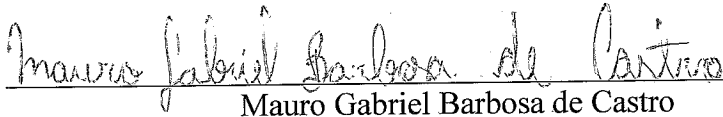
29.349.516/0001-28

MAURO GABRIEL BARBOSA DE
CASTRO 01969438681

RUA EVARISTO DA VEIGA, 95
B. SENHOR SENHOR DOS PASSOS-CEP 31.210-300

BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 04 de abril de 2024.


Mauro Gabriel Barbosa de Castro

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202505191209678fe6b68ea

Data e Hora:

Valor: R\$ 363,00

Origem

Nome: ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO

CPF/CNPJ: 16.684.664/0002-38

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ: 02.411.689/0001-72

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Código da operação: 46946252466

Chave de segurança: 94HA2PAUW0P60WA5

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492